



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.27.01/2021

Os Secretários e Ordenadores de Despesas da SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS CONTRATANTES, INCLUINDO SE OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E FUNDOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I - Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07.27.01/2021-II, com fundamento no inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei 14.039/20, determinando a contratação com a empresa **THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, pelos seguintes valores:

Gabinete do Prefeito: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Secretaria da Fazenda: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Secretaria de Saúde: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Secretaria de Assistência Social: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Cascavel/CE, 03 de Agosto de 2021.


MARGARETH TEVES DE QUEIROZ
Secretária de Saúde


CLEÍTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.


ANA CLAUDIA MONTE DE MOURA
Secretária de Assistência Social


ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA
Secretaria da Fazenda


ALBERTO RAMIRÉS DA COSTA FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.27.01/2021-IL.

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como art. 1º da Lei 14.039/20). **Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS CONTRATANTES, INCLUINDO-SE OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E FUNDOS INTEGRANTES DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, tudo conforme Termo de Referência constante do processo de inexigibilidade de licitação nº 07.27.01/2021-IL. Contratante: Prefeitura Municipal de Cascavel - Ce. Contratado: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 04.060.148/0001-72. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Cascavel-CE, 02 de Agosto de 2021. NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL. Secretários e Ordenadores de Despesas da SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 07.27.01/2021-IL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos da Lei Orgânica do Município, nesta data.

Cascavel/(CE), 02 de Agosto de 2021.

Nilcirlene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação